

EDITAL N.º 316/2021

Mandato 2021/2025

**PUBLICITAÇÃO DO DESPACHO N.º 77/2021
NOMEAÇÃO DE VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO**

Filipe Martiniano Martins de Sousa, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Cruz, em cumprimento do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público o teor do **Despacho n.º 77/2021, datado de 19 de outubro de 2021**, cujo conteúdo seguidamente se transcreve:

“

DESPACHO N.º 77/2021

Mandato 2021/2025

NOMEAÇÃO DE VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO

Dúlio Gil Alves Freitas

Jaime Casimiro Nunes da Silva

Considerando:

- *Que nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, o Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Cruz apenas pode fixar dois vereadores em regime de tempo inteiro, atendendo que o número de eleitores recenseados no município é superior a 20 000 (vinte mil) inferior a 100 000 (cem mil);*
- *Que por meu despacho n.º 76, datado de 19 de outubro de 2021, decidir fixar dois Vereadores a tempo inteiro, bem como proceder à sua nomeação – **José Miguel Velosa Barreto Ferreira Alves e Élia Luisa Dias Gonçalves Ascensão**;*
- *Que a nomeação referida no considerando anterior se encontra dentro dos limites legais fixados no aludido diploma;*
- *Que o Município de Santa Cruz, atualmente com 40 013 eleitores, pela sua dimensão e pelas numerosas atribuições que legalmente lhe são cometidas, necessita de um número superior de Vereadores a tempo inteiro, para poder fazer face, com eficácia, a todos os desafios que diariamente se lhe deparam;*

- Que, nos termos do n.º 2 da aludida norma “Compete à câmara municipal, sob proposta do respetivo Presidente, fixar o número de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo que exceda os limites previstos no número anterior”;
- Que cabe ao presidente da câmara escolher os vereadores a tempo inteiro e a meio tempo, fixar as suas funções e determinar o regime do respetivo exercício;
- Que a Câmara Municipal de Santa Cruz, na sua primeira reunião deste mandato autárquico realizada em 19 de outubro de 2021, deliberou, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, fixar em mais dois o número de Vereadores em regime de tempo inteiro, perfazendo, no total, o número de quatro.

Tudo considerado, **decido**, ao abrigo da deliberação da Câmara Municipal referida anteriormente, e, no uso da atribuição que me é conferida pelo disposto no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, **nomear os Senhores Vereadores Dúlio Gil Alves Freitas e Jaime Casimiro Nunes da Silva para exercerem as suas funções em regime de tempo inteiro.**

O presente despacho produz efeitos reportados ao dia 14 de outubro de 2021, data da tomada de posse dos atuais órgãos do Município de Santa Cruz.”

Para constar e devidos efeitos, mandei passar o presente edital que será afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 20 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara,



Filipe Martiniano Martins de Sousa